## SEMTDES - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PORTARIA nº 023, de 04 de abril de 2025.

Designa os servidores Isaque Silva Santos e Roney Borges do Carmo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 093/2025-SEMTDES PE n°90035/2024, ARTIGO 75 INCISO II, LEI 14.133/2021.

Ilustríssima Senhora **HERICA SANTOS BECHARA**, Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art.117 Lei 14.133/2021.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Isaque Silva Santos, matrícula nº 1248 e Roney Borges do Carmo, matrícula nº 5757 como fiscais do contrato de nº 093/2025, com vigência de 04 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025, artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, que se refere a REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOMÓVEIS LEVES E PESADOS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE LAVAGEM E GUINCHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA, SEMAGRI, SEMAT, SEMTEPS E SEMOVI.

Art.2°-Determinar que os servidores ora designados deverão:

I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei;

II-Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III-atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3°-Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4°-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5°- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, em 04 de abril de 2025.

Assinado de forma digital por HERICA SANTOS BECHARA:75935953234

Assinado de forma digital por HERICA SANTOS BECHARA:75935953234
DN: C=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BR/ANCO), ou=31014048000182,
ou=videoconferencia, cn=HERICA SANTOS BECHARA:75935953234

#### HERICA SANTOS BECHARA

Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social

— SEMTDES

Decreto nº 004/2025

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-FAMEP.

Endereço: Vila Americana, N-S/n, Bairro: Centro, Cep: 68143-000 E-mail: semtdes@belterra.pa.gov.br

Recebido 04/04/25 Silos

# SEMTDES - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2025 PORTARIA Nº 023/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOMÓVEIS LEVES E PESADOS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE LAVAGEM E GUINCHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA, SEMAGRI, SEMAT, SEMTEPS E SEMOVI.

### TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela a fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizeram necessário para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

FISCAL TITULAR
UNIDADE:SEMTDES

FISCAL: Isaque Silva Santos

FUNÇÃO: Motorista MATRÍCULA: 1248

FISCAL SUPLENTE UNIDADE: SEMTDES

FISCAL: Roney Borges do Carmo

FUNÇÃO: Motorista MATRÍCULA: 5757

Belterra-PA. 04 de abril de 2025.

Matrícula n°1248

Roney Borges do Carmo

Matrícula n°5757